



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

14 de Janeiro de 1959

DELIBERAÇÃO Nº 346 DE 14 DE Janeiro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a arrendar do Sr. ANTÔNIO ANTERO PAVÃO, atual ocupante uma área de 800ms², com 20 ms. de frente pela Rua do Rosário por 40 de fundos, situada em Campos Elíseos, 2º Distrito dêste Município, pelo prazo de 10 anos, pelo aluguel de Cr\$ 200,00 mensais, nos primeiros cinco anos e de Cr\$ 500,00 nos restantes cinco anos.

Art. 2º - O arrendamento não cria para a Municipalidade qualquer designação, além de manutenir o arrendatário na posse e assegurá-la até o final do contrato ora autorizado.

Art. 3º - Fica o arrendatário obrigado a reconstruir o prédio onde funciona o cinema, no prazo de 3 (três) anos.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Janeiro de 1959.

Francisco Corrêa
Prefeito